LICENÇA DE OPERAÇÃO

Licença emitida em face de Decisão Liminar em Mandado de Segurança Cível (Processo nº 5003172-19.2026.8.08.0012) **LO – SEMDEC – GFA / Nº 04 / 2026**

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.777-R, de 09/01/07, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **22958/2024,** expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **TOP AMBIENTAL LTDA.**

CNPJ/CPF: **33.140.459/0001-40.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA PEDRO FONTES, Nº 1.035, PADRE MATHIAS.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

COORDENADA UTM: **356474 / 7758605.**

A EXERCER A ATIVIDADE: **TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PRODUTOS DE ORIGEM MINERAL E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO CONTAMINADOS.**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta **LO** é válida pelo período de **3650** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, **04** de **março** de **2026**.

10/03/26
Willker M. Alvarenga

Mila Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

João Vitor dos S. Tavares
João Vitor dos Santos Tavares
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 37003400380037003300310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta **LICENÇA DE OPERAÇÃO:**

1. Integra a presente Licença de Operação, o **Anexo – Licença de Operação nº 04/2026** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.;
2. **Licença emitida em face de Decisão Liminar em Mandado de Segurança Cível (Processo nº 5003172-19.2026.8.08.0012)**

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700340038003700330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.